

OFÍCIO Nº 2679/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 19 de julho de 2023.

À Senhora

Dafani de Figueiredo Loturco

Diretora do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo - NAR

E-

mails: contato@narsp.com.br;dafani.loturco@narsp.com.br;teresa.costa@narsp.com.br;sergionegrao@gmail.com

**Assunto: Projeto "Escola de Atletismo de Jovens Talentos - Ano 2" - Remanejamento de recursos entre as ações - APROVADO.**

Processo nº 58000.007143/2018-60

Prezada Senhora,

Em referência ao Ofício s/n, datado de 17 de junho de 2023, no qual Vossa Senhoria solicita o **remanejamento de recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor de total de **R\$ 31.009,45** (trinta e um mil nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo **R\$ 9.715,13** (nove mil setecentos e quinze reais e treze centavos) de **remanejamento entre ações** e **R\$ 21.294,32** (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) de uso de **aplicação financeira**.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: [execucao.incentivo@esporte.gov.br](mailto:execucao.incentivo@esporte.gov.br).

Atenciosamente,

**DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA**

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/07/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

